

Companhia Müller de Bebidas

NIRE 35.300.174.054 - CNPJ nº 03.485.775/0001-92

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Ricardo Gonçalves e Marina Figueroa Nacarato, respectivamente, Presidente e Secretário desta assembleia, certificam que aos 23/12/2019, às 10 horas, em 1ª convocação, na sede social da Companhia Müller de Bebidas, situada no Município de Pirassununga/SP, na Estrada Municipal PNG 349, Chácara Taboão ("Companhia"), reuniram-se os acionistas representando mais de 90% do capital social da Companhia, tendo em vista que a procuração apresentada pelo acionista, Sr. Luiz Augusto Müller para representar o acionista Sr. Luiz Augusto Müller Filho não foi aceita pela mesa por ter sido lavrada há mais de um ano e, portanto, estar em desacordo com o disposto no artigo 126, §1º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das S/A"), tendo sido o Edital de Convocação devidamente publicado no DOESP e no Jornal "O Dia", nas edições de 11, 12 e 13/12/2019, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Deliberar sobre a alienação do imóvel não operacional Chácara Mãe D'Água, de propriedade da Companhia, situado no município de Pirassununga/SP, conforme disposto no artigo 7º, §1º, I, do Estatuto Social da Companhia. Preliminarmente, foi apresentado pelo acionista Luiz Augusto Müller pro- posto que foi recebido, numerado e segue arquivado junto a esta ata. Em seguida, foi deliberado pela maioria dos acionistas que a ata será lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/1976 ("Lei das S/A"). Iniciando os trabalhos, o Presidente informou aos presen- tes que, conforme deliberação de item 5.1 da Ata de Reunião do Conselho da Administração da Companhia realizada em 26/09/2019, às 12 horas, foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho de Administração a venda do imóvel denominado "Chácara Mãe D'Água", de titularidade da Companhia e objeto da matrícula nº 11.273 do CRI de Pirassununga-SP ("Imóvel"), pelo valor mínimo de R\$ 211.000,00, que correspondia à maior proposta recebida de potenciais compradores inter- essados à época. Após negociação posterior com tais interessados, foram apresentadas novas propostas para aquisição do Imóvel, sendo que a maior proposta apresentada até o momento foi a do Sr. Fernando Cezar Moro, no valor de R\$ 265.000,00. Ato contínuo, esclareceu o Sr. Presidente que, a fim de regularizar a titularidade do Imóvel perante o CRI de Pirassununga/SP, e como ato preparatório obrigatório para eventual alienação do Imóvel, será necessário averbar na matrícula do Imóvel a incorporação do patrimônio líquido de antigas empresas do Grupo de CMB ("Painguaús – Transportes e Comércio Ltda."; "Lageado – Agricultura, Pecuária e Comércio Ltda."; e "Indústrias Müller de Bebidas Ltda.") que acarretaram na sucessão da titularidade do Imóvel, em última instância, por CMB. Passando-se à votação da matéria constante da ordem do dia, após análise do assunto e discussão entre os acionistas, foi apro- vada por maioria, com voto contrário do acionista Sr. Luiz Augusto Müller, a alienação do Imóvel pelo valor mínimo de R\$ 265.000,00, conforme recente proposta apresentada pelo Sr. Fernando Cezar Moro, ficando a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a proceder com todas e quaisquer providências que se façam necessárias para concretizar a alienação do Imóvel ora aprovada, incluindo, mas não se limitando, à atualização da titularidade do Imóvel junto ao CRI de Pirassununga/SP. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata. Retomados os trabalhos, esta ata foi lida, dada por conforme, aprovada, lavrada em livro próprio arquivado na sede da companhia e assinada por todos os presentes. (Acionistas presentes: Benedito Augusto Müller, Luiz Augusto Müller, Tatiana Müller, Sarah Müller Hartman e Regina Beatriz Berretta). Pirassununga, 23/12/2019. **Jucesp** nº 30.199/20-7 em sessão de 10/01/2020. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral.

Companhia Müller de Bebidas

CNPJ 03.485.775/0001-92 - NIRE 35300174054

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Ricardo Gonçalves e Marina Figueroa Nacarato, respectivamente Presidente e Secretário desta reunião, certificam que, aos 29/04/2020, às 10 horas, reuniu-se, por meio de videoconferência, em razão de força maior, nos termos dos artigos 393 do Código Civil e 124, §2º da Lei das S.A., em razão da pandemia de COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11.2.2020, e em linha com as recomendações de autoridades públicas brasileiras, visando o bem estar e a preservação da integridade física dos Conselheiros da CMB, de seus colaboradores, como também dos demais participantes convocados para esta reunião, por convocação do Presidente do Conselho, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Senhores Conrado Lamastra Pacheco, Guy Almeida Andrade, Henrique Souza e Silva Peretto, João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Nelson Findeiss, Osvaldo Guimarães Neto, Raul Rosenthal Ladeira de Matos e Ricardo Gonçalves, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Deliberação acerca da Renovação dos mandatos das Dire- torias Executivas da Companhia Müller de Bebidas e Vale do Xingu Agricul- tura, Pecuária e Comércio Eireli. **Deliberações:** (i) Os conselheiros por unanimidade deliberaram a favor da renovação dos mandatos da Diretoria Executiva da Companhia Müller de Bebidas que fica assim composta: **a) para o cargo de Diretor Superintendente - Sr. José Aídar Neto**, brasileiro, maior, solteiro, administrador de empresas, RG nº 18.153.696-1 SSP/SP e CPF/MF nº 176.226.008-57, residente e domiciliado na Rua Estado de Israel, nº 181, apartamento nº 63, Vila Clementino, CEP: 04022-000, na cidade de São Paulo/SP; **b) para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro - Sr. José Emilio Bertazi**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Pirassununga/SP, na Rua Caminho dos Bem-te-vis, nº 671, CEP 13632-548, RG nº 11.213.358 SSP/SP e CPF/MF nº 963.861.348-34; e **c) para o cargo de Diretor Comercial - Sr. Rodrigo Maia Carvalho**, brasileiro, casado, bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, RG nº 1.271.786 SSP/DF e CPF/MF nº 199.560.268-08, residente e domiciliado na Estrada da Limeirinha, 800, Lote 20, Q 10, Bonfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14110-100. Por maioria, o Conselho de Administração deliberou que o mandato da Diretoria Executiva eleita terá vigência de 1 ano, iniciando- -se em 1º/05/2020. (ii) Os conselheiros por maioria deliberaram a favor de recomendar a Diretoria Executiva da Companhia que renove os mandatos da Diretoria Executiva da Vale do Xingu Agricultura, Pecuária e Comércio Eireli, também por 1 ano, iniciando-se em 1º/05/2020. Os Diretores tomarão posse nos seus cargos para o mandato para o qual foram reeleitos ao firmarem os Termos de Posse das Diretoria Executiva e a Declaração de Desimpedimento, que ficarão arquivados na sede da Companhia. Por fim, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou pela instituição de uma metodologia de avaliação anual da Diretoria Executiva, proposta pelo Conselheiro Findeiss, a ser desenvolvida e apresentada pela Comis- são de Recursos Humanos aos demais membros do CONAD, em até 2 meses. O Conselho de Administração, por fim, registrou que essa meto- dologia de avaliação será adotada anual e continuamente a partir desta RCA. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser examinado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Retomados os trabalhos, esta ata foi lida, dada por conforme, aprovada, lavrada em livro próprio arquivado na sede da Companhia e assinada por todos os presen- tes (Conselheiros Conrado Lamastra Pacheco, Guy Almeida Andrade, Henrique Souza e Silva Peretto, João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Nelson Findeiss, Osvaldo Guimarães Neto, Raul Rosenthal Ladeira de Matos e Ricardo Gonçalves. Secretário: Marina Figueroa Nacarato.). Pirassununga, 29/04/2020. **Jucesp** nº 255.257/20-0 em sessão de 15/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.

CNPJ nº 14.748.851/0001-21 - NIRE nº 3530041668-6

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29.07.2020

I - Data, Hora e Local: Aos 29.07.2020, às 10h00, na sede social da Com- panhia, na Avenida Marques de São Vicente, nº 446, salas nº 417-A e 417-B, Barra Funda, CEP: 01139-000, na Capital do Estado de São Paulo. **II - Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Compa- nhia. Dispensada a publicação dos editais de convocação, consoante o Ar- tigo 124, §4º da Lei 6.404/76. **III - Mesa Diretora:** Presidente: Sr. **Anrafel Vargas Pereira da Silva** e Secretário: Sr. **Ricardo Batista de Souza**. **IV - Or- dem do Dia:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (b) análise do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2019; e (c) deliberar sobre reversão de valores da Reserva Contingencial e da Reserva de Retenção de Lucros. **V - Publicações do Relató- rio da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contá- beis:** Diário Oficial do Estado de São Paulo, às folhas 32/33, e "Jornal O Dia SP", às folhas 7, ambos do dia 28 de julho de 2020. **VI - Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumá- ria, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Passou-se, então, à análise da ordem do dia, tendo sido verificadas as seguintes deliberações, todas tomadas por unanimidade de votos: **a)** Aprovar, na íntegra, o relató- rio da diretoria, que já havia sido anteriormente distribuído aos acionistas, contendo as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social en- cerrado em 31.12.2019, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demons- tração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Demonstrações dos Valores Adicio- nados, documentos esses anexados e divulgados nos termos dispostos nos artigos 133 e 176 da Lei 6404/76 e sobre os quais o conselho de Ad- ministração manifestou-se favoravelmente, bem como tomar conhecimen- to do parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício so- cial encerrado em 31.12.2019. **b)** O resultado da Companhia, foi negativo, apurando-se um prejuízo no ano de 2019, de R\$ 16.040.099,32. Portanto, não há que se falar em distribuição de dividendos à conta do referido exer- cício. **c)** A fim de absorver o prejuízo mencionado do item "b", acima, as acionistas aprovam as seguintes reversões de valores: i. Da Reserva Con- tingencial da Companhia, reversão de R\$ 8.392.908,55; ii. Da Reserva de Retenção de Lucros da Companhia, reversão de R\$ 7.647.190,77. **VII - En- cerramento:** O Senhor Presidente determinou a suspensão da Assem- bleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os tra- balhos, foi a presente lida aos acionistas, que aprovaram e assinaram o li- vro competente, tendo autenticado todos os documentos apresentados, que ficarão arquivados na sede da Companhia, para todos os fins de direi- to. **VIII - Aprovação e Assinatura:** Lavrada e lida, foi a presente aprovada por unanimidade e assinada pelos membros de mesa e de todos os acio- nistas presentes, como segue. **Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Sil- va;** **Secretário: Ricardo Batista de Souza.** **Acionistas: Revita Engenharia S.A.,** representada por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Carlos Alberto Nunes Bezerra; **Vital Engenharia Ambiental S.A.,** representada Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; e **Paulitec Constru- ções Ltda.,** representada por Marcio Paulikevis dos Santos. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 29.07.2020. **Anrafel Vargas Pereira da Silva** - Presidente da Mesa. **Ricardo Batista de Souza** - Secretário da Mesa. **Acionistas: Revita Engenharia S.A.** - Anra- fel Vargas Pereira da Silva - Diretor - Carlos Alberto Nunes Bezerra - Dire- tor; **Vital Engenharia Ambiental S.A.** - Antonio Carlos Ferrari Salmeron - Diretor Presidente - Ricardo Mota de Farias - Diretor; **Paulitec Constru- ções Ltda** - Marcio Paulikevis dos Santos - Representante. **JUCESP** nº 362.126/20-3 em 09.09.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 - NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de agosto de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de agosto de 2020, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convoca- ção em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no parágrafo terceiro do referido artigo. Participaram ainda da reunião os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Elcio Mitsuhiro Ito e Flávia Senna Handel, respectivamente, diretor presidente, diretor financeiro e de RI e diretora jurídica da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, to- maram as seguintes deliberações: **4.1.** Autorizar a lavratura da pre- sente ata na forma de sumário. **4.2.** Considerando o prolongamento da conjuntura decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos do artigo 24, alínea q), do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria da Companhia novo limite de alçada no montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), que poderá ser utilizado em uma ou mais operações, relacionadas ou não, para prestação de ga- rantias reais e fidejussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. O limite acima estabelecido estará em vigor até 30 de abril de 2021 e é adicional aos limites de alçada aprovados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 26 de abril de 2019 às 16:30 horas e 25 de março de 2020 às 17:00 horas. **4.3.** Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem o limite adicional acima estabelecido. **4.4.** Por fim, autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e for- malização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 26 de agosto de 2020. **Assinaturas:** Dan Ioschpe, Presidente. Flávia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Alexandre Gonçalves Silva; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presen- te é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flávia Senna Handel** - Secretária. JUCESP sob nº 401.224/20-0, em 28/09/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

HM Hotéis e Turismo S.A.

CNPJ/ME nº 47.396.635/0001-13

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Os acionistas da empresa **HM Hotéis e Turismo S.A.** ("Companhia") ficam convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de outubro de 2020, às 15:00h em primeira convocação, e às 15h30, em segunda convocação na sede social da empresa, situada na Rua São Carlos do Pinhal, nº 424, 1º andar, na sala 104, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Ratificação do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, ajuizado em 21 de setembro de 2020, com fundamento no artigo 122, inciso IX e parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, nos termos da deliberação tomada em Reunião de Diretoria realizada em 21 de setembro de 2020, que aprovou, com concordância do acionista controlador, por unanimidade, o ajustamento do pedido de recuperação judicial pela Companhia; e **2)** a autorização à prática pela Companhia, seus administradores e/ou procuradores constituídos em conformidade com o estatuto social da Companhia, de todas e quaisquer providências necessárias ou convenientes à consecução da deliberação acima, objeti- vando a preservação dos interesses da Companhia, bem como de seus trabalhadores e credores, promovendo, dessa forma, a preservação da função social da empresa e, conseqüentemente, o estímulo à atividade econômica.

São Paulo, 13 de outubro de 2020
Henry Maksoud Neto - Diretor Presidente**Cindumel Administração****e Participações S/A**

CNPJ nº 52.587.052/0001-00 - NIRE 35 3 00094514

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Ficam convocados os senhores acionistas da **Cindumel Administração e Participações S/A** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de novembro de 2020, às 10:00h (dez horas), com a presença de acionistas que representem dois terços, no mínimo, do capital com direito a voto e, caso necessário, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), com qualquer número de acionistas, na sede social na Rua Soldado Arlindo Saldanha, nº 18, 1º andar, sala 14, Guarulhos, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte or- dem do dia: **Da Assembleia Geral Extraordinária: a)** Alteração do Estatu- to Social no que se refere a poderes e representatividade da diretoria - artigo 6º. **Da Assembleia Geral Ordinária: b)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; **c)** deliberar sobre a destinação do resultado; **d)** fixar a verba global de remuneração dos administradores. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/1976 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Guarulhos, 13 de outubro de 2020.
Venceslau Duque Mazutti Filho - Diretor-Presidente

Madeira Energia S.A. - Mesa

CNPJ/MF nº 09.068.805/0001-41 - NIRE. 35.300.346.866

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Madeira Energia S.A. ("Com- panhia") a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em **primeira convocação**, no dia **30 de outubro de 2020, às 10:00 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Pau- lo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 6º andar, sala 2, Edifício Villa Lobos, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:** (i) eleição de novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) instrução de voto da Companhia na condição de acionis- ta da Santo Antônio Energia S.A. ("SAE"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.823/0001-60, para tomar todas as providências cabíveis à elei- ção de novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fis- cal da SAE. **Instruções Gerais:** Os acionistas que desejarem ser repre- sentados por procurador deverão depositar os respectivos **instrumentos de mandato**, na sede social da Companhia, nos termos do artigo 20, pa- rágrafo único, do Estatuto Social, sob a referência "Assembleia Geral Ex- traordinária", com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da reali- zação da Assembleia Geral. São Paulo, 14 de outubro de 2020. **Madeira Energia S.A. - Mesa - Daniel Faria Costa** - Presidente do Conselho de Administração.